

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.058/2010

de 25 de Maio de 2010.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial n orçamento vigente”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente o disposto na Lei Municipal nº 1.556, de 28 de Abril de 2010,

D E C R E T A :

Art. 1º - De acordo com a Lei Municipal nº 1.556, de 28 de Abril de 2010, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

02	EXECUTIVO	
02.16	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
02.16.03	ENSINO FUNDAMENTAL	
123650033.2002	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 260.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 80.000,00
	TOTAL	R\$ 340.000,00

Art. 2º - O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320, será coberto com recursos resultantes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02	EXECUTIVO	
02.16	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
02.16.03	ENSINO FUNDAMENTAL	
123650033.2002	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 340.000,00
	TOTAL	R\$ 340.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 25 de Maio de 2010.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO